



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

**ATA N.º 16/2024
REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA
DE 19-07-2024**

“Nos termos do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 19-07-2024 -----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - Pedro Miguel de Santana Lopes

VEREADORES - Diana Carina Pereira Rodrigues

- Anabela Marques de Tabacó

- Glória Catarina Cintra da Costa Pinto

- Olga Fernanda Pedrosa Brás

- Daniel José Conceição Azenha

- Ricardo Alberto Pedrosa da Silva

- Manuel António Fernandes Domingues

- João Daniel da Cruz Gentil

ABERTURA DA REUNIÃO - Dezassete horas e doze minutos, deu-se início à reunião, sendo a mesma secretariada pela Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, coadjuvada pela Técnica Superior, Carla Sofia Oliveira Freitas.-----

O Presidente deu início ao período da ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.--

ORDEM DO DIA

2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2.1 - DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

2.1.1 - 4.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2024

Pela Divisão de Finanças e Património foi presente a informação n.º 28069, datada de 16 de julho de 2024, referente à 4.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024, documento que constitui o anexo número um à presente ata, acompanhada de uma proposta, com o seguinte teor:-----

Considerando que:-----

De acordo com a Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) - Contabilidade e Relato Orçamental do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (que aprovou o SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), as "Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas".-----

Com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as



Administrações Públicas (SNC-AP), foi revogado o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos Pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.-----

A presente Proposta de Revisão n.º 4 às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024 tem como objetivos os ajustamentos identificados na Informação Técnica 28069 de 16/07/2024 (em anexo).-----

A Revisão n.º 4 às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024 não prejudica o cumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental, prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

O Presidente, em 16 de julho de 2024, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal, para decisão.-----

O Presidente iniciou a presente reunião extraordinária agradecendo a presença de todos e salientou que a aprovação ou não dos pontos agendados nesta reunião exige uma convocatória para uma sessão de Assembleia Municipal também extraordinária, tendo já acordado com o Presidente da Assembleia Municipal a entrega do requerimento, para que se reúnam até ao final do mês.-----

Destacou que, em causa, está a aprovação das obras na Rua da Liberdade, prevista na revisão, a obra da "Ponte sobre o Rio Mondego - Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica", e ainda a questão do Pavilhão Multiusos. Além disso, referiu que iria fazer um enquadramento geral, por razões relacionadas com a execução orçamental, para todos tenham uma noção e perspetiva mais fundamentada da evolução, uma vez que há sempre variações e sobressaltos e nunca se sabe o que pode acontecer. Apesar de haver sempre a possibilidade da ponderação, desde que esteja ao alcance, é importante considerar os dados resultantes dessa execução, nomeadamente o comportamento da receita, que constitui um fator de decisão.-----

Explicou que, quando da suspensão da obra da "Ponte sobre o Rio Mondego" o principal era a resposta do Governo em funções e, até a terem, as primeiras reuniões e a perspetiva de financiamento eram um imponderável muito acentuado, e ter algum grau de probabilidade dava-lhes um outro tipo de conforto e segurança nas decisões que podiam ser tomadas.-----

Mais referiu que tinha reunido com o ministro responsável pelos fundos europeus, para além de outras reuniões com as entidades regionais, dado que o conjunto dessas conversas e diligências também lhes confere alguma sustentação, embora sem certezas absolutas, pois já houve várias alterações e acertos na parceria



estabelecida com Bruxelas. Tendo em conta a nova realidade do não financiamento a equipamentos desportivos, mesmo que não o obtenham, têm condições, com capitais próprios e sem o recurso previsível ao endividamento, para financiar estes dois equipamentos ao longo de três anos de plurianualidade. Porém, podem contar com uma grande margem de probabilidade, no que diz respeito ao equipamento do pavilhão multiusos, de não ultrapassar os 60%, mesmo alterando o que está estabelecido. Portanto, a possibilidade de financiamento acontecerá se aumentarem a taxa de cofinanciamento, resultando num esforço menor do que o previsível.-----

Salientou, contudo, que, à luz do quadro e, no caso da ponte sobre o Rio Mondego, na fase final do anterior Governo, se previa o ajuste do aumento da participação, por exemplo do fundo ambiental. Quando o novo ministro entrou em funções, referiu que não podia continuar a tomar essa decisão, e essa questão ficou suspensa. Entretanto, conforme referiu o atual ministro Adjunto e da Coesão, Castro Almeida, previsivelmente, o financiamento será constituído por uma parte do Portugal 2030, outra proveniente do fundo ambiental, e ainda uma pequena participação da Câmara Municipal, que já estava inscrita, orçamentalmente, com uma plurianualidade aproximadamente, de 7 milhões e 300 mil euros, para o financiamento da obra da ponte, incluindo a componente rodoviária e a alternância dos sentidos e, foi nesse sentido que trabalharam, sem certezas, esperando que todos tenham a noção do quanto isto representa e que esta é uma opção entre os vários caminhos possíveis.-----

Recordou as suas palavras proferidas em reuniões anteriores, relativamente ao peso que representa este investimento, que significa agregar uma importância em matéria de descarbonização e redução do esforço de circulação da generalidade das pessoas, mesmo em veículo automóvel. Por isso, continua a merecer este financiamento, salientando que o custo total do atual projeto também inclui os acessos às estradas já existentes, o que representa um investimento muito significativo. Embora o prazo da obra esteja previsto para 18 meses e a verba prevista para este ano seja residual, é previsível que haja uma alteração orçamental na dotação deste ano, num total de dois ou três exercícios orçamentais, em que a aceleração, nos termos da lei, terá de ser significativa.- Realçou ainda que foram avaliadas todas as hipóteses de alterações ao projeto, tentando torná-lo mais económico. Neste momento, submeter uma nova alteração do projeto e um novo circuito a todas as autoridades, bem como aos pareceres das



entidades competentes em matéria ambiental e outras, sairia mais caro e demoraria mais tempo, podendo essa obra acabar por fazer parte das "Obras de Santa Engrácia", ou seja, daquelas que nunca se conseguem realizar. Em suma, tudo foi ponderado, e a ideia é lançar esta empreitada com o mesmo projeto, mas com um valor atualizado com base na avaliação feita no mercado, estando convencido de que existem condições para haver concorrentes, mesmo após alguma instabilidade nos custos, que é uma questão muito imprevisível num período marcado pela invasão da Ucrânia.-----

Em relação ao projeto do pavilhão multiusos, referiu que o mesmo se encontrava inscrito também na revisão orçamental, e que a ideia é lançar um concurso de conceção/construção, tal como aconteceu com a obra do CAE - Centro de Artes e Espetáculos. Depois, quem ganhar faz o projeto e a obra, ficando para mais tarde os restantes detalhes, nomeadamente algumas especificações relativas às intenções e aos propósitos.-----

Ainda relativamente à ponte sobre o Rio Mondego, destacou que, quando o processo foi suspenso, a questão tinha sido devolvida à CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para que se introduzisse a componente rodoviária. O processo foi revisto e, numa primeira fase, projetado pela CIM. Contudo, quando voltou ao Município, o anterior Presidente, Carlos Monteiro, propôs um novo concurso. Curiosamente, o primeiro projeto custou cerca de 64.000 euros e o segundo foi tratado como um novo projeto, embora, em certa medida, estivesse assente no projeto inicial. Concorreram, então, dois ateliers e venceu aquele que tinha elaborado o primeiro projeto, sendo a versão atual uma nova interpretação do mesmo. Entretanto, após o lançamento do concurso ter ficado deserto e sido anulado, apesar de haver hipótese de avançar com a obra, seja por falta de dinheiro ou devido à possibilidade de um Governo de transição, este Executivo decidiu escrever formalmente à CIM, referindo que a obra não era apenas da Figueira da Foz, mas também da região, e que esta tinha de assumir essa responsabilidade por ser uma obra que servia mais do que um concelho. Sem essa obra, a Eurovelo não ficaria completa, restando apenas aquele troço como parte significativa do investimento neste concelho.-----

Salientou que, em reunião com o ministro Castro Almeida, estiveram presentes os representantes da CIM, designadamente o secretário-executivo, a vice-presidente e o presidente, este último tinha referido que assumiam que a obra era essencial para a Eurovelo, e que a CIM assumia essa cobertura política e responsabilidade,



sendo solidária com a decisão do município da Figueira da Foz, entre a versão ciclável e pedonal e a versão com a componente rodoviária, fosse qual fosse a decisão. Assim, essa reversão foi fundamental no processo, mesmo face à posição do Executivo de a suspender ou, perante a incompreensão daqueles que já a aguardavam, nomeadamente a Junta de Freguesia do Alqueidão e outras entidades. Contudo, era um caminho que tinham de percorrer, para se chegar a "bom porto".-- Realçou que, por exemplo, o presidente da Câmara Municipal de Soure, sempre referiu estar disposto a assumir a obra da Ponte sobre o Rio Mondego, no que diz respeito ao trânsito, porque serve tanto o município de Soure como o de Montemor, assim como toda a região. Portanto, percorreram esta estrada, enfrentando alguns obstáculos e dificuldades pelo caminho, o que também foi essencial para que agora possam estar mais confortáveis com a obra. No entanto, às vezes não é inteiramente fácil comunicar a determinadas audiências, que esta é uma obra de ciclovias e que deve cumprir todos os objetivos do Plano Verde e da descarbonização. Esta pequena variação dá a possibilidade de contribuir para um uso completo da circulação rodoviária alternada.-----

Por último, referiu que, para efeitos do pavilhão multiusos, a decisão mais importante neste momento é a do lançamento do concurso e a revisão orçamental, para despoletar o processo. Espera que a reunião da Câmara Municipal aconteça rapidamente, para que se possa avançar com o lançamento do concurso de conceção/construção, porque é uma obra que gostaria que fosse iniciada já no 1.º trimestre do próximo ano, apesar de ainda ser necessário elaborar o projeto.----

A Vereadora Glória Pinto referiu, enquanto falavam da ponte Eurovelo, e que sem querer mudar de assunto, gostaria de salientar a importância do projeto "Figueira Mais Qualidade de Vida", que tinha sido iniciado nessa altura. Elogiou o esforço que haviam feito na negociação, reconhecendo que houve avanços e recuos, com pessoas desanimadas e outras mais otimistas. Contudo, considera que este é um sinal positivo, congratulando-se também pela forma holística dada ao projeto da ponte. De facto, ela não abrange apenas Alqueidão, mas também o município de Montemor-o-Velho e Soure, envolvendo um conjunto diversificado de utilizadores.-----

O Presidente acrescentou que, efetivamente, a ponte pertence a todos e não apenas a alguns.-----

De seguida, passou a palavra à arquiteta Joana Ribeiro para expor quais são as ideias base do projeto que está a ser desenvolvido, de forma a que depois se



proceda a estudos comparados com as realidades de outros pavilhões multiusos, relativamente a vários aspetos e questões, sobretudo a ponderação que os Vereadores irão fazer e aos debates que, naturalmente surgirão. Salientou que, no que conseguiram prever, o projeto do pavilhão multiusos terá uma área de implantação entre 5.500 a 6.000 metros quadrados, o que limita consideravelmente o leque de opções disponíveis para a localização, em termos de terreno, capacidade de espaços adjacentes, nomeadamente a circulação e o estacionamento. Está previsto que o pavilhão tenha valências culturais e desportivas e possa alcançar uma capacidade ou lotação superior a 7.000 lugares, não apenas sentados, variando em função daquilo que a arquiteta irá expor.-----

Sublinhou que, entretanto, tinha ficado surpreendido, porque, em relação a outros pavilhões, estava convencido que a lotação superior era diferente.-----

A Arquiteta Joana Ribeiro, informou que o Presidente lhe havia solicitado o desenvolvimento de um estudo para a construção de um pavilhão multiusos, bem como a definição precisa do que esse pavilhão deveria oferecer em termos de programa. Determinou-se, após análise, que a principal área seria uma arena de aproximadamente 3.100 metros quadrados, destinada a atividades culturais e desportivas. Explicou, que essa área incluía a implantação da arena, projetada para abrigar espetáculos com variações programáticas e funcionais, proporcionando suporte tanto para eventos desportivos quanto para espetáculos.--

Prosseguiu, referindo que a área de implantação da arena poderia ser ajustada conforme o projeto final de arquitetura, mantendo aproximadamente 3.000 metros quadrados, e teria dimensões adequadas para competições federadas de várias modalidades desportivas, como futsal, basquetebol, andebol, hóquei em patins e algumas variantes da patinagem. Salientou ainda, que a arena contaria com bancadas retráteis, proporcionando flexibilidade para moldar o espaço, tanto para atividades desportivas como para espetáculos, ajustando o número de espectadores conforme a configuração do evento. Em termos de capacidade, estimava-se que o pavilhão poderia acomodar entre 2.800 a 2.900 lugares sentados, utilizando as bancadas retráteis e camarotes, sendo que estes últimos poderiam ser alugados, permitindo arrecadar receita. Explicou que, o objetivo era construir um pavilhão funcional, capaz de receber eventos importantes, como uma final nacional de basquetebol, e que o mesmo contaria com balneários adequados para o staff das equipas. Enfatizou a importância da sua localização, para garantir estacionamento adequado, boa circulação e acesso facilitado para



pessoas com mobilidade reduzida.-----

O Presidente interveio, destacando que obras como a construção do pavilhão exigem a convicção de que a partilha é imprescindível. Enfatizou que não é necessário extenso debate para tomar decisões, mas sim uma abordagem de governar para servir, especialmente em iniciativas que beneficiarão as futuras gerações, realçando a importância de haver contributos dados de boa-fé, com bons propósitos e elevação.-----

Exemplificou com o projeto "Anel das Artes", aprovado pelo executivo anterior, o qual sempre considerou bonito, mas que foi suspenso devido a críticas. Salientou que, em termos de eficácia funcional, o referido projeto apresentava limitações no que diz respeito às atividades desportivas. Referiu que a evolução do projeto atual do pavilhão seria sempre influenciada pela sua localização e pelo tipo de construção. Destacou o esforço e as horas de estudo dedicadas à tomada de decisões, especialmente em colaboração com os serviços municipais, além da dificuldade em encontrar um terreno na sede do concelho com a área necessária para a construção. Terminou, salientando a necessidade de tomar uma decisão sobre a revisão orçamental a submeter à aprovação da Assembleia Municipal. Expressou o desejo de que não houvesse problemas no concurso e destacou a importância de a empresa contratada cumprir com as suas obrigações.-----

A Vereadora Diana Rodrigues considerou o projeto fundamental e estratégico, concordando com o Presidente que este deve ser partilhado e discutido de forma cordial entre o executivo e a oposição. Concluiu que, com base na apresentação da Arquiteta Joana Ribeiro, ainda não havia uma localização definida, sugerindo que, dado o investimento que o projeto acarreta e pela sua importância, nele fosse integrado uma piscina municipal, criando assim um complexo desportivo único a longo prazo. Os Vereadores do Partido Socialista expressaram ficarem surpreendidos com uma alteração em relação ao que havia sido previamente comunicado. Durante a reunião, referiram que em maio, o Vereador Manuel Domingues tinha anunciado a suspensão da obra da "Ponte sobre o Rio Mondego - Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica", argumentando que não era possível suportar o investimento com capitais próprios. Contudo, após a intervenção do Presidente, durante a avaliação da execução orçamental do primeiro semestre, e considerando o aumento da receita, começou a ser evidente que poderia ser viável assumir esses compromissos utilizando capitais próprios. -----

Consideravam que, sendo um investimento de cerca de 18 milhões de euros para as



duas obras e mesmo com a sua execução plurianual, a decisão não poderia ser baseada apenas no aumento da receita. Entendia que a decisão de prosseguir com estes investimentos poderia exigir a não realização de outras obras ou a alocação de verbas previamente destinadas a outros investimentos de capital. Mencionou que, ao tomarem conhecimento de que a realização da reunião extraordinária estava relacionada com estas questões, os vereadores do Partido Socialista entenderam que haveria a possibilidade de financiamento público. Compreenderam, face ao foi exposto pelo Presidente, que existia a possibilidade de um financiamento na ordem de 60%, para a construção da Ponte do Eurovelo.----

O Presidente explicou que o valor de 60% de financiamento se referia ao Pavilhão. Destacou que, para a obra da "Ponte sobre o Rio Mondego - Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica", seria necessário alterar a parceria com Bruxelas, informando que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIM-RC já tinha enviado uma comunicação para dar seguimento a essa tramitação, admitindo que o valor de financiamento para a obra da ponte poderia ser superior.-----

A Vereadora Diana Rodrigues perguntou, se havia garantia de aprovação do financiamento da obra, ao que o Presidente respondeu que não havia nenhuma garantia formal.-----

A Vereadora Diana Rodrigues mencionou que, tendo em conta a posição dos Vereadores do Partido Socialista sobre a obra da sobre a obra da Ponte e posição atualmente expressa sobre o pavilhão, concluíram que, devido ao rápido agendamento de uma reunião extraordinária para a abertura do procedimento, poderia haver algum compromisso firmado em relação ao financiamento. Questionou quais seriam as garantias de que estariam a aprovar um concurso público, sem que, com esta decisão, a responsabilidade desses encargos fosse colocada sobre o município. Por fim, expressou curiosidade sobre a "pressa" em agendar estes assuntos, questionando se seriam levados a uma Assembleia Municipal extraordinária.-----

O Presidente mencionou que havia uma "pressa" essencial, para cumprir as responsabilidades assumidas, durante o mandato para o qual foram eleitos e que seria conveniente reunir a Assembleia Municipal antes de agosto. Destacou ainda, que a transição de Governo, que era pública e evidente, causou atrasos temporais. Além disso, recordou que, durante o mandato em que a Vereadora Diana Rodrigues fazia parte do executivo, foi lançado um projeto com a condição de aprovação de fundos europeus. Afirmou que o compromisso era de financiar a obra e



que, mesmo na ausência de financiamento externo, o município conseguiria pagar com três exercícios orçamentais. Sublinhou que já houve disponibilidade por parte de partidos da oposição e de Presidentes de Junta de Freguesia para votar financiamentos que viabilizassem uma obra.-----

Explicou que, embora a origem dos fundos seja fundamental, o Plano Plurianual de Investimentos para o presente ano incluía uma verba de cerca de 33 milhões de euros. No ano passado, a taxa de execução foi de aproximadamente 80%, considerada uma boa taxa, com os 20% restantes correspondendo a cerca de 6 milhões de euros. Reconheceu, no entanto, que se tratava de um esforço financeiro que teria alguns reflexos nas opções do município. Salientou que o pavilhão multiusos será uma obra localizada no centro do concelho, mas que servirá todo a área concelhia, enquanto a ponte será uma obra situada fora do centro, garantindo assim equidade no tratamento entre a zona urbana e a zona não urbana. Em termos de financiamento, e apesar da necessidade de alteração, o concurso para a conceção e construção do pavilhão multiusos pode e deve ser lançado. Este processo será concomitante com o desenvolvimento das negociações em Bruxelas e com a formalização da possibilidade de apoio de até 60%, através do Programa 2030 ou de outro programa específico que venha a ser decidido. Finalizou informando, que o montante total do investimento era de cerca de 18 milhões de euros, distribuídos ao longo de três exercícios orçamentais, com uma média de 6 milhões de euros por ano. Com o apoio do Fundo Ambiental e do Programa 2030, previa que o esforço do município seria reduzido. Informou ainda que pretendiam dar andamento ao processo, sendo necessária a deliberação da Assembleia Municipal quanto à aprovação da plurianualidade da despesa para que pudessem lançar os concursos.-----

Salientou que, com o mandato a pouco mais de um ano do fim, tudo foi cuidadosamente ponderado e que não há nenhuma razão escondida para os atrasos.--

A Vereadora Diana Rodrigues, referiu que os Vereadores do Partido Socialista davam muita importância ao equilíbrio territorial e à distribuição de recursos, questões que eram debatidas especialmente durante a discussão e aprovação do orçamento municipal. Ressaltou, a importância do esclarecimento prestado pelo Presidente, para que os Vereadores do Partido Socialista pudessem votar conscientemente e ter a noção de que o encargo de capitais próprios seria viável e possível para o município. Embora houvesse a possibilidade de recorrer a financiamento, há cerca de dois anos, pretendia esclarecer que estavam a falar



apenas de capital próprio do município e que ambas as obras tinham viabilidade. Assim, tendo em conta esses esclarecimentos, votariam favoravelmente.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e das disposições constantes do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de 4.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024, documento que constitui o anexo número um à presente ata, e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.2 - DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

2.2.1 - PROPOSTA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL - CPI/75/2024 - PROCESSO DE EMPREITADA PARA "PONTE SOBRE O RIO MONDEGO - EUROVELO 1 - ROTA DA COSTA ATLÂNTICA"

Pela Divisão de Contratação Pública foi presente a informação n.º 27871, datada de 15 de julho de 2024, na qual se propõe a abertura de um procedimento por Concurso Público Internacional - Processo E.CPI/75/2024 - empreitada para execução de "Ponte Sobre o Rio Mondego - Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica", acompanhada de proposta dando nota de que:-----

Foi identificada a necessidade de submeter à consideração do órgão competente para decisão de contratar, a abertura de um procedimento de contratação pública para a realização da empreitada que tem por objeto a execução de "Ponte Sobre o Rio Mondego - Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica", nos termos propostos na informação MGD 27871, da Divisão de Gestão de Empreitadas, de 15-7-2024, parte integrante do presente processo;-----

Este procedimento será lançado através do recurso a um Concurso Público Internacional, nos termos dos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º, conjugado com a alínea a), do artigo 19.º e, ainda, de acordo com os artigos 131.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos;-----

Para tanto, foi preparada a presente empreitada, sendo que a tramitação procedimental subjacente ao concurso que se pretende dar início é realizada em conformidade com as normas contidas no Código dos Contratos Públicos (CCP),



aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; --
A Câmara Municipal é o órgão competente para decisão de contratar e decisão de autorizar a despesa, nos termos alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1, do artigo 36.º, do CCP. ---
Nestes termos, propõe-se, que a Câmara Municipal aprove a abertura, o preço base e as peças do referido procedimento, e proceda à designação do júri do procedimento e do gestor do contrato. -----

O Presidente, a 17 de julho de 2024, remeteu o processo a Reunião de Câmara Municipal, para decisão. -----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1, do artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos, com o artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, deliberou por unanimidade, aprovar: -----

1 - A abertura do procedimento por concurso público Internacional - Processo E.CPI/75/2024, para a execução da empreitada "Ponte Sobre o Rio Mondego - Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica", nos termos propostos na informação dos serviços anexa ao processo; -----

2 - O preço base do procedimento no valor de 7.450.165,10 € (sete milhões quatrocentos e cinquenta mil, cento e sessenta e cinco euros e dez cêntimos) acrescido de IVA, no montante de 447.009,91 € (quatrocentos e quarenta e sete mil, nove euros e noventa e um cêntimos), perfazendo o valor global de 7.897.175,01 € (sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e setenta e cinco euros e um cêntimo); -----

3 - As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o programa do procedimento, o caderno de encargos e anexos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, do Código dos Contratos Públicos; -----

4 - A Nomeação do Júri do procedimento, constituído pelos seguintes elementos: --
Presidente: Helena Maria Nogueira Fernandes Paredes, Chefe da Divisão de Empreitadas; -----

1.º Vogal: Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos; -----

2.º Vogal: Jorge Manuel Rodrigues de Andrade, Técnico Superior da Divisão de Gestão de Empreitadas; -----

Os suplentes serão os seguintes: -----

1.º Vogal Suplente: Jorge António Rodrigues da Pina, Técnico Superior da Divisão



de Gestão de Empreitadas;-----

2.º Vogal Suplente: Sérgio Daniel Gonçalves Almeida, Técnico Superior da Divisão de Estudos e Projetos;-----

3.º Vogal Suplente: Maria João Ferreira Godinho Alves, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Empreitadas;-----

4.º Vogal Suplente: Mónica Margarida Pinheiro Rosa, Técnica Superior da Divisão de Contratação Pública;-----

5.º Vogal Suplente: Carina Boia Duarte, Técnica Superior da Divisão de Contratação Pública;-----

6.º Vogal Suplente: Liliana Isabel de Almeida Oliveira, Técnica Superior da Divisão de Contratação Pública;-----

Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º Vogal;-----

5 - A designação de Helena Maria Nogueira Fernandes Paredes, Chefe da Divisão de Empreitadas como gestora do contrato, nos termos do artigo 290º-A, do Código dos Contratos Públicos.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação. A ata vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária, nos termos da Lei.-----

O Presidente

A Secretária
